

Comissão de Saúde e Educação
Em 14 / 03 / 2016
AB [assinatura]



Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
Governo do Povo!

Em 08 / 03 / 2016
APROVADO
AB [assinatura]

A Comissão de Justiça e Redação
Em 14 / 03 / 2016
AB [assinatura]

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14 / 03 / 2016
AB [assinatura]

Projeto de Lei Municipal nº 26 / 2016. ✓

“Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos temporários vinculados ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), e dá outras providências.”

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar, pelo período de 06(seis) meses, para atender necessidade temporária e por interesse do serviço público, os contratos administrativos firmados a partir de Processo Seletivo Simplificado válido, conforme regra prevista na Lei Municipal nº 2.745/2014, para o atendimento ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF), que seguem:

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO R\$
17	Agente(s) Comunitário(s) de Saúde	40 horas	1.014,00 (cf. Lei Federal nº 12.994/14)
03	Enfermeiro(s)	40 horas	2.296,65
03	Técnico de Enfermagem	40 horas	1.228,07

Parágrafo único - A prorrogação a que faz menção o *caput* considerar-se-á autorizada e válida desde o início do expediente do dia 09(nove) de abril de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em _____ de 2016.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 029/2016

Em 28/03/2016
APROVADO
H.S.L.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº26/2016 que “Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos temporários vinculados ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências”.

PARECER: O Projeto de lei nº26/2016 esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, não havendo, pois vício de iniciativa a macular o Projeto.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores infra pela APROVAÇÃO DO PROJETO.

Sala de Sessões da Comissão, 17 de março de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Idimar Furtado da Silva

Pela Aprovação

Vereador João Carlos Furtado

Pela aprovação

Vereador Luciano Peres Vieira

Pela Aprovação



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 07/2016

Em 28/03/2016
Aprovado
Ale. Silva

ASSUNTO: Projeto de Lei nº26/2016 que “Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos temporários vinculados ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências”.

PARECER: O Projeto de lei nº26/2016, esteve em pauta e não recebeu emendas. Em continuidade processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 48 e § único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Constata-se que a medida é de suma importância para a continuidade do Programa de Saúde da Família e conta com dotações orçamentárias próprias.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores abaixo pela APROVAÇÃO DO PROJETO

Sala de Sessões da Comissão, 23 de março de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador Idimar Furtado da Silva

Pela APROVAÇÃO.

Vereador Itamar Botelho da Silva

Pela APROVAÇÃO.

Vereador Nero Antônio Caetano de Caetano

Pela A PROVAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Ata nº 02/2016

Em 28/03/2016
APROVADO
[Signature]

ASSUNTO: Projeto de Lei nº26/2016 que “Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos temporários vinculados ao Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e dá outras providências”.

PARECER: O Projeto de Lei Municipal de nº26/2016 esteve em pauta e não recebeu emenda. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Saúde e Educação.

O projeto tem como objetivo prorrogar contratos vinculados ao ESF, o qual se trata de um programa do Governo Federal que se caracteriza como estratégia prioritária para reestruturação da atenção básica em saúde.

Ante o exposto somos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DELIBERAÇÃO: Opinam os Vereadores abaixo pela APROVAÇÃO DO PROJETO

Sala de Sessões da Comissão, 23 de março de 2016.

Os Vereadores presentes votaram:

Os Vereadores presentes votaram:

Vereador João Carlos Furtado
Pela aprovação.

Vereador Itamar Botelho da Silva
Pela aprovação.

Vereador Oscar Schuster Neto
Pela aprovação.